



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 029, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER férias regulamentares ao servidor ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ, inscrito no CPF sob n.º 980.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Legislativos, Nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, que exerce o cargo em comissão de Diretor Financeiro e Contábil, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/01/2022 a 10/01/2023, a serem gozadas no período entre 09/10/2024 a 18/10/2024, com retornos as suas funções em 19/10/2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

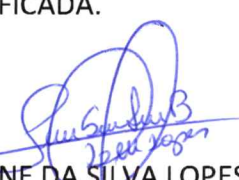
Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



ANTONIO CORAL COSTA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.



LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO
1ª Secretária